



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2015**

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2013.


Sabino Bertão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **A P R O V A** e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas dos Srs. Nelson Ceratti e Gilmar Da Silva, administradores do Executivo Municipal de Ametista do Sul, no Exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 03 dias do mês de Novembro de 2015.

  
Sabino Bertão  
Presidente

  
Marcos Alexandre Motta  
Diretora Geral

